



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA  
GABINETE DO CORREGEDOR**

**Processo nº 8500503-67.2021.8.06.0026.**

**Classe:** Pedido de Providências.

**Assunto:** Inutilização de papel de segurança.

**Interessado:** Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará.

**DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 293/2021/CGJCE**

Trata-se de Ofício Circular nº 168/2021-CGJCE expedido por esta Casa Corregedora aos Juízes Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, com o objetivo de cientificá-los acerca da inutilização de papéis de segurança para ato de aposição da Apostila da Haia, conforme documentos oriundos do Cartório de Registro Civil da 2ª Zona da Comarca de Fortaleza/CE.

Consta recibo de envio e leitura das autoridades interessadas, bem como resposta de algumas serventias extrajudiciais manifestando a ciência da comunicação.

Determino a expedição de ofício às Corregedorias dos demais Estados para ciência da inutilização de papéis de segurança para ato de aposição da Apostila da Haia referidos nos documentos oriundos do Cartório de Registro Civil da 2ª Zona da Comarca de Fortaleza/CE (fls. 2-3) e dos documentos oriundos do Serviço Extrajudicial da 5ª Zona de Registro de Imóveis da Comarca de Fortaleza/CE (fls. 2-3, Processo nº 8501294-36.2021.8.06.0026).

Ultimados os expedientes, visto o cumprimento da finalidade almejada, **arquite-se**.

Cópia desta decisão servirá como ofício circular com cópia das fls. 2-3 e das fls. 2-3, do Processo nº 8501294-36.2021.8.06.0026.

À Gerência Administrativa para providências.

Fortaleza, 20 de setembro de 2021.

**DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO**  
Corregedor-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620215449316

Nome original: OFICIO-CORREGEDORIA-PAPEL INUTILIZADO-APOSTILA.pdf

Data: 18/02/2021 09:29:36

Remetente:

Maria De Salete Jereissati De Araujo  
Cartório Reg. Civil Da 2ª Zona  
TJCE

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Estamos enviando em anexo Ofício informando os papéis de segurança de apostilas inutilizado.

**NASCIMENTOS, CASAMENTOS, ÓBITOS, PROCURAÇÕES, AUTENTICAÇÕES E RECONHECIMENTO DE FIRMA**

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL - MARIA DE SALETE JEREISSATI DE ARAÚJO

SUBSTITUTA - CLARISSA CAMPOS JEREISSATI

ESCREVENTES AUTORIZADOS - ELIANE DE SOUSA SILVA - ARIZA AURILA BESSA MAIA SANTIAGO - ANNA KARINA DE OLIVEIRA MEIRELES

COMARCA DE FORTALEZA - CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ - e-mail: cartoriojereissati@outlook.com

Fortaleza, 17 de fevereiro de 2021.

À  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
NESTA

No momento em que cumprimento a Vossa Excelência venho através deste ofício comunicar a Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará, de acordo com o Art. 15 do Provimento nº 58 do CNJ, que houve inutilização do papel de segurança usado para o ato da apostila, uma vez que por problema na qualidade da impressão, erro de digitação ou ainda desistência do interessado por verificar erro na certidão depois de gerada a apostila, no momento da conferência, das seguintes Folhas nºs: A6555276, A6555339, A6555412, A6555445, A6555448, A6555484, A6555538, A6555554, A6555591, A6555602.

Aproveito-me da oportunidade para apresentar-lhe os meus maiores protestos de elevada estima e da mais alta consideração.

Atenciosamente,



Ariza Aurila Bessa Maia Santiago – Escrevente do Registro Civil da 2ª Zona





ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
GERÊNCIA DE CORREIÇÃO E APOIO ÀS UNIDADES EXTRAJUDICIAIS

Ofício Circular nº 168/2021-CGJCE

Fortaleza, DATA DA ASSINATURA DIGITAL

Assunto: Inutilização de Papel de Segurança  
Processo Administrativo nº: 8500503-67.2021.8.06.0026

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juizes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a inutilização de papel de segurança para ato de aposição da Apostila da Haia, conforme documentos oriundos do Cartório de Registro Civil da 2ª Zona da Comarca de Fortaleza, anexos a este ofício.

Atenciosamente,

Ariadne Fialho Caminha Bret  
Gerente de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais